

OFI.NII.042019.6107

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

Ao

* **COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**
A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM
PRESIDENTE DO IBAMA
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70.818-900.

À

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES (GESAR) – FEAM
A/C: SR. FLÁVIO DANIEL FERREIRA
GERENTE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE – FEAM
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 1º andar, bairro Serra Verde, Belo
Horizonte/MG. CEP: 31.630-900.

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS
A/C: SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA
ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL
CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo
Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

À

SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – SURAM
A/C: SR. HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO
SUBSECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, bairro Serra Verde, Belo
Horizonte/MG. CEP: 31.630-900

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MPMG

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTE NOVA

A/C: DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

PROMOTOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vigário Miguel Chaves, nº 17, Centro, Ponte Nova/MG. CEP: 35.430-013.

REF.: *Resposta ao ofício nº 02015.000001/2016-96 GABIN/MG/IBAMA – Monitoramento da Qualidade do Ar do Município de Barra Longa/MG –, à Deliberação nº 194, de 27 de setembro de 2018, e à respectiva Nota Técnica CT-GRSA nº 03/2018, de 06 de setembro de 2018.*

Prezados(as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar o relatório de monitoramento da qualidade do ar e meteorologia em Barra Longa, Gesteira e Paracatu de Baixo referente ao 1º trimestre de 2019 (Anexo 1), bem como as planilhas de dados contendo (i) os dados brutos – válidos e inválidos – horários e (ii) os dados válidos horários, ambos referentes ao período compreendido entre 01/01/2019 e 31/03/2019.

Ao ensejo, informamos sobre ocorrência na operação das estações de monitoramento da qualidade do ar, situadas no distrito de Paracatu de Baixo (Mariana/MG). No período compreendido entre os dias 10/03/2019 a 20/03/2019, foram registradas ausências de dados acima do índice esperado devido à falha do analisador E-BAM, ocasionada pela queima da fonte de alimentação após eventos climáticos na região. A ocorrência foi resolvida com a troca da fonte de alimentação e instalação de um novo analisador E-BAM no dia 20/03/2019.

No relatório trimestral referente ao período de Janeiro/2019 a Março/2019 (Anexo 1), consta o detalhamento da ocorrência supracitada.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

